

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
SEGURANÇA ELETRÔNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE
PERNAMBUCO, CRO-PE E EMPRESA M&A
MONITORAMENTO ELETRÔNICO EIRELI - EPP.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO o acréscimo de equipamentos ao contrato nº 05/2021, este firmado entre as partes e que tem como objeto a contratação de empresa especializada em segurança eletrônica para a Sede Provisória do CRO-PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Prorroga-se o prazo do contrato, iniciando-se em 10 de junho de 2021 e finalizando em 24 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O contrato não sofrerá reajuste, acrescentando em comodato os seguintes itens/equipamentos ao contrato inicial:

- 02 Câmeras Intelbras VHL 1120 – Dome;
- 04 Conectores BNC mola com parafuso cobre;
- 02 Plug P4 macho.

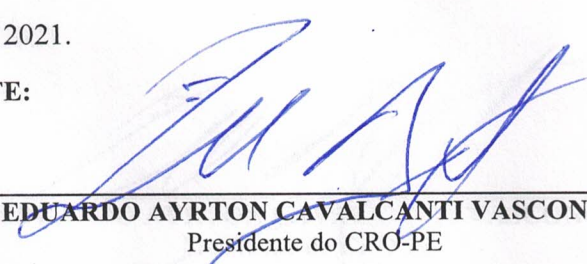
CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.


E por estarem justos e acordados os termos aqui estabelecidos, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e finalidade, na presença de testemunhas abaixo, as quais foram convocadas especialmente para este ato.

Recife, 10 de junho de 2021.

PELO CONTRATANTE:


DR. EDUARDO AYRTON CAVALCANTI VASCONCELOS
Presidente do CRO-PE

PELA CONTRATADA:


SR. MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Representante legal da Empresa

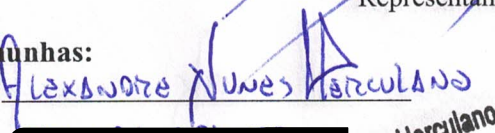
Testemunhas:

Nome: Alexandre Nunes Herculano

Nome: _____

CPF nº _____

CPF nº _____


Alexandre Nunes Herculano
Gerente do CRO-PE